



REGULAMENTO GERAL E ESPECÍFICO 2025

APRESENTAÇÃO

A LIGA METROPOLITANA DE BASQUETEBOL (LIMBA), provou ser uma competição de respeito no ano de 2024 e para o ano de 2025, passara por algumas ampliações, com a iniciativa de colocar novas categorias, além das já existentes (SUB11 – SUB13 – SUB15 – SUB17 – SUB19 – ADULTO), a LIGA contará com as categorias – MASTER e ATLETICAS – visando assim abranger todos os níveis da modalidade, a LIGA continuará contando com equipes da região metropolitana de Goiânia e buscando novos convidados afim de atender as cidades que possuem projetos de basquetebol em ambos gêneros desde as categorias sub11 e acima, (podendo incluir, esporadicamente, mais categorias e equipes de outras regiões e estados).

A LIMBA faz parte de um projeto de desenvolvimento esportivo da modalidade dentro do nosso estado, pois carece de fomento e ações mais incisivas por parte de entidades ligadas ao basquetebol, acerca da realização de competições. Deste modo, seus integrantes não medirão esforços na criação e implantação desse projeto, pois todos acreditam no esporte como uma importante ferramenta educacional e de inclusão social, além de ser uma estratégia para elevar o nível técnico das equipes participantes, promover o surgimento de novos talentos e ampliar o desenvolvimento da modalidade no Estado Goiás.

Nas etapas da LIMBA é esperado um campeonato de boa qualidade que agrada a todos amantes do basquetebol que acompanharão in-locu ou por meio de transmissões do evento.

Estamos confiantes no êxito e desejamos a todos participantes uma ótima competição, dentro de suas perspectivas.

Esses são os votos de todos os envolvidos na organização da LIMBA.

REGULAMENTO GERAL

ART.1º- A LIGA METROPOLITANA DE BASQUETEBOL, doravante denominada **LIMBA**, será uma competição realizada, disputada e sediada por equipes da região metropolitana de Goiânia, onde essas cidades poderão solicitar sediar algumas etapas da competição ao longo do ano de 2025, podendo ainda receber equipes convidadas de outras regiões, assim como de outros estados, municípios que desenvolvam projetos nos gêneros masculino e feminino, nas categorias de base sub-11 acima até adulto.

A LIGA METROPOLITANA DE BASQUETEBOL em 2025, buscando abranger todos os interessados em participar de suas competições nas categorias de base, estará ampliando seu modelo de disputa para o ano de 2025. Os interessados em participar da participação poderão qualquer quantidade de equipes nas categorias SUB11(FESTIVAL) - SUB13, SUB 15, SUB17, SUB19 e adultos (master – atléticas).

APÓS DEFINIDO O NÚMERO DE EQUIPES

§1º no ano de 2024 – mesmo com a proposta feita pela organização em realizar uma competição nos moldes a seguir (As equipes serão divididas em grupos de no máximo 4 equipes, para uma etapa classificatória. Após esta etapa de classificação dentro do grupo, os 2 primeiros de cada grupo serão encaminhados para a 1ª divisão e inicia-se uma nova competição no formato de todos contra todos. As equipes que ficarem em 3º ou 4º formarão a Divisão Especial que também será disputada no formato de todos contra todos.), um padrão de eventos em Goiás, na reunião técnica realizada o evento foi ampliado de forma a atender o pedido das equipes, o torneio foi realizado no formato de todos contra todos e em 2 turnos nas categorias sub11 sub13 sub15 sub17 sub19, ficando apenas o adulto sendo realizado em apenas 1 turno.

Desta forma tivemos a quantidade de 342 jogos, um recorde para a temporada, porem obviamente muito desgastante para todos os participantes, mas uma prova de que Goiás precisava de mais basquete.

§2º As equipes têm total liberdade de inscrever quaisquer atletas que desejarem, limitando-se a atender o critério de idade e do número máximo de inscritos (15 atletas).

§3º Os atletas mais novos podem subir de categoria conforme o entendimento dos seus técnicos, vale ressaltar que cabe ao técnico o dever de zelar pela saúde de seus atletas.

§4º As Equipes são responsáveis por impedir que atletas irregulares joguem na competição, ao identificar que algo semelhante tenha ocorrido, a mesma deve informar o comitê organizador o quanto antes, por meio de denúncia forma. Sendo identificando a irregularidade, a equipe infratora perderá os pontos nos quais o(s) atleta(s) tenha atuado. O ônus da prova recai sobre o denunciante, ou seja, aquele que faz a denúncia deve apresentar as evidências, podendo solicitar as súmulas de jogo.

ART. 2º - FINALIDADES DA LIMBA

A LIMBA tem por finalidade promover atividades esportivas, integração social, intercâmbio esportivo entre os municípios e o desenvolvimento da modalidade em nossa região.

ART.3º- SÃO OBJETIVOS DA LIMBA, PREVISTOS NESTE REGULAMENTO:

- a) Promover a integração esportiva entre equipes de diversos municípios;
- b) Gerar atividades econômicas com mercado diferenciado pela oferta de postos temporários de trabalho, serviços, bens de natureza esportiva e afins;
- c) Estimular o desenvolvimento esportivo dos times dos municípios integrantes.

ART.4º- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Todas as etapas e rodadas da Liga será organizada e realizada por um COMITÊ DIRIGENTE que terá responsabilidades, atribuições e competências sobre todos os aspectos técnicos e administrativos da competição, como segue:

- a) Coordenação Geral;
- b) Coordenação Técnica e Arbitragem;
- c) Coordenação Operacional;
- d) Coordenação de Comunicação e Marketing
- e) Coordenação de Alojamento e Alimentação (quando houver)

ART.5º - COMPETE À COORDENAÇÃO GERAL:

- a) Elaboração e acompanhamento do projeto do evento;
- b) Realizar o levantamento de custo do evento e buscar patrocínios para custeá-los;
- c) Exercer a coordenação, supervisão e controle administrativo-financeiro do evento;
- d) Indicar os membros do Comitê Dirigente;
- e) Organizar e coordenar todo cerimonial de encerramento do evento;
- f) Aprovar a programação geral, tabelas, horários e locais das competições;
- g) Nomear a Comissão Disciplinar Especial dos Jogos, encaminhando à mesma as representações relativas às faltas disciplinares, infrações ao Regulamento da competição;
- h) Baixar normas, instruções, convocações e homologar as decisões da comissão disciplinar;
- i) Presidir o congresso técnico;

- j) Nomear auxiliares e supervisionar os trabalhos das demais comissões;
- k) Contratar e efetuar o pagamento dos envolvidos no evento;
- l) Responsável pela segurança no evento e primeiros socorros no evento;
- m) Cumprir e fazer cumprir o regulamento geral da competição;
- n) Tomar medidas de caráter administrativos e disciplinar;
- o) Responsável pela premiação do evento, podendo ser dividido os custos com os participantes caso não se obtenha patrocínio;
- p) Indicar, juntamente com a equipe de arbitragem e treinadores, os destaques da competição;
- q) Elaborar o relatório final do evento e encaminhá-lo ao coordenador geral.

ART.6º- COMPETE À COORDENAÇÃO TÉCNICA:

- a) Assessorar e substituir o Coordenador Geral sempre que necessário;
- b) Ser o responsável pela inscrição dos jogos;
- c) Escolha dos coordenadores e da equipe de arbitragem;
- d) Realizar a coordenação geral da equipe de arbitragem;
- e) Fazer levantamento do material esportivo e entregá-lo ao coordenador de logística;
- f) Fazer levantamento do material de arbitragem e entregá-lo ao coordenador de arbitragem;
- g) Redigir, cumprir e fazer cumprir o regulamento geral da competição;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas que forem definidas pela coordenação geral;
- i) Realizar a parte técnica da competição durante o Congresso Técnico;
- j) Elaborar, junto à Coordenação de Arbitragem, as tabelas de jogos, definindo data, horário e locais, bem como alterá-los quando necessário;
- k) Fornecer diariamente boletins informativos com os resultados e classificação atualizada da competição;
- l) Após análise, encaminhar ao Coordenador Geral as ocorrências passíveis de convocação da Comissão Disciplinar Especial, encaminhando faltas disciplinares cometidas no decorrer dos jogos por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente no evento;
- m) Supervisionar os trabalhos desenvolvidos, percorrendo os locais de jogos, assessorando os responsáveis, informando, quando solicitado, dados técnicos do evento;
- n) Receber e conferir as súmulas dos jogos para elaboração do Boletim Oficial;

- o) Controlar a pontuação das equipes e informar em tempo hábil para divulgação e premiação a classificação geral por gênero e modalidade, bem como verificar situações de desistência na competição;

ART.7º- COMPETE À COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM:

- a) Assessorar o Coordenador Técnico;
- b) Manter em perfeita ordem os materiais, específicos, administrativos e esportivos;
- c) Verificar com antecedência se os locais de competições de sua modalidade estão adequados à prática;
- d) Pegar com o coordenador técnico os materiais esportivos e de arbitragem do evento;
- e) Assessorar o coordenador técnico na escolha dos árbitros do evento;
- f) Examinar se todas as documentações das equipes estão de acordo com o regulamento;
- g) Explicar aos árbitros sobre a documentação obrigatória e o regulamento do evento;
- h) Receber do coordenador técnico a documentação de atletas e equipes para de verificar se está de acordo com o que está previsto neste regulamento;
- i) Fazer a escala da arbitragem no evento;
- j) Conferir documentação antes das partidas/eventos;
- k) Entregar ao coordenador técnico um resumo com os resultados da rodada;
- l) Estar no mínimo 20 minutos antes do horário previsto para a partida para fazer um “check list”;
- m) Controlar através de súmulas os resultados das competições;
- n) Encaminhar ao Coordenador Técnico por meio de relatório as faltas disciplinares cometidas no decorrer dos jogos por atletas, dirigentes, técnicos, árbitros ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento;
- o) Elaborar e fornecer o Boletim Informativo;
- p) Auxiliar o Coordenador Técnico nos assuntos afins;
- q) Apresentar o relatório de suas atividades.

ART.8º- COMPETE À COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING:

- a) Assessorar a Coordenação Geral;
- b) realizar todas as ações de comunicação, marketing e afins da Liga e suas etapas e/ou rodadas
- c) Providenciar e disponibilizar à Coordenação de Arbitragem os materiais administrativos e esportivos;

- d) Vistoriar as instalações esportivas a serem utilizadas durante o evento e fazer levantamento das condições dos locais de competição;
- e) Adequar as quadras para a boa prática esportiva da modalidade;
- f) Verificar se há mesa e cadeira para arbitragem, reservas, dirigentes e equipe de saúde;
- g) Verificar junto a Coordenação de arbitragem as condições do placar eletrônico e corrigir, se necessário;
- h) Verificar junto ao mandante/sediante condições da iluminação e corrigir, se necessário;
- i) Verificar junto ao mandante/sediante condições do bebedouro e corrigir, se necessário;
- j) Verificar junto ao mandante/sediante condições dos vestiários e banheiros e corrigir, se necessário
- k) Adequar e equipar um local para CCO (mesa, cadeira, computador, impressora, materiais de escritório);
- l) Responsável pela caixa térmica e água nos locais de competição;
- m) Responsável por levar, montar, desmontar e recolher equipamentos temporários (caixa térmica, água, tenda, cadeira, mesa, painel, banner, cavaletes, pódio, etc);
- n) Responsável pela mesa de premiações e perfeita ordem dos troféus e medalhas;
- o) Responsável pela montagem de Banner/painel/fundo de pódio para premiação e entrevistas;

ART.9º- COMPETE À COORDENAÇÃO DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO:

- a) Providenciar e disponibilizar alojamento à equipe de arbitragem, se necessário;
- b) Vistoriar e deixar em boas condições de uso as instalações de alojamento e refeitórios colocados à disposição dos atletas e dirigentes;
- c) Verificar se há mesas e cadeiras, ou afins, suficientes para acomodar as delegações e comitê dirigente no refeitório durante as refeições;
- d) Verificar se os dormitórios estejam em condições e corrigir, se necessário;
- e) Verificar condições da iluminação e ventilação nos refeitórios e dormitórios, corrigir, se necessário;
- f) Verificar condições do bebedouro nos locais de refeitório e alojamento, corrigir, se necessário;
- g) Verificar condições dos banheiros no refeitório e alojamentos, corrigir, se necessário;
- h) Adequar e equipar um local para a equipe de apoio e segurança dos alojamentos, se necessário;
- i) Responsável pela água nos locais de alojamento e refeitório;

- j) Responsável por levar, montar, desmontar e recolher equipamentos temporários que se fizerem necessários no alojamento e refeitórios;
- k) Supervisionar e orientar a equipe de alimentação quanto ao cardápio diário e os horários das refeições para os atletas, dirigentes e arbitragem durante a realização do evento;
- l) Encaminhar a Comissão Disciplinar falta disciplinares cometidas por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento nos alojamentos e refeitórios;
- m) Prestar informações quanto aos horários das refeições para os atletas, dirigentes e arbitragem durante a realização do evento nos locais de alojamento;
- n) Auxiliar a Coordenadoria Geral quanto ao atendimento de Primeiros Socorros nos locais de alojamento, quando necessário;
- o) Elaborar e apresentar ao Coordenador Geral o Relatório Final de suas atividades.

ART.10º- COMPETE À COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL:

- a) Analisar e julgar protestos e atos de participantes da LIMBA que vão contra o Regulamento Geral e Específico da competição, bem como o que está previsto no CBJDD (Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva), tais como:
 - I. Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
 - II. Infringir normas da moral e dos bons costumes, bem como do Regulamento Geral ou técnico da competição;
 - III. Desrespeitar membros do Comitê Dirigente, das delegações participantes e do público;
 - IV. Agredir de forma física, verbal ou moral, alunos, dirigentes, técnicos e árbitros, sendo da mesma equipe, delegação ou não;
 - V. Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização ou à alguma escola/equipe participante no evento;
 - VI. Falsificação ou uso indevido de documentos pessoais e aplicar atos fraudulentos na competição;
 - VII. Desistência ou abandono da equipe no evento sem justificativa plausível por escrito à Coordenação Geral;
 - VIII. Usar de meios antidesportivos para favorecimento de outras equipes durante a competição, comprovado mediante análise e relatório da equipe de arbitragem;
 - X. Incentivar atos de violência ou atitudes não condizentes ao espírito esportivo ou educacional.

Único - Será nomeada pelo Coordenador Geral no início do evento e encerrarão suas atividades no final do evento depois de finalizadas as análises e julgamentos dos protestos, sendo constituída de:

- a) Um (01) Presidente, representado pelo Coordenador Geral dos Jogos ou pessoa por ele designada;
- b) Quatro (04) membros indicados pelos presentes no Congresso Técnico, entre aqueles representes das equipes, dos quais um (01) será o relator;

RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES MANDANTE DOS JOGOS

ART. 11º - Disponibilizar quadras adequadas para o bom andamento da competição, bem como todos equipamentos e/ou acessórios necessários, com a quantidade sendo baseada de acordo com as categorias, gêneros e equipes participantes da etapa;

ART. 12º - Fornecer a premiação para as equipes campeãs de todas categorias, em ambos gêneros (troféus e medalhas de 1º e 2º lugar) além das medalhas de premiação individual para os dois destaques para cada categoria e gênero.

ART. 13º - Organizar junto ao Coordenador de Alimentação e Alojamento, a logística de almoço e janta nos dias de evento, que poderá ser fornecido com a ajuda de parceiros ou será custeado pela equipe visitante no valor a ser estabelecido pela organização. Cada membro da delegação deverá levar talheres, prato e copo para uso pessoal.

ART. 14º - Organizar toda logística de alojamentos adequados e em boas condições de estruturais e de higiene para todas equipes participantes da etapa;

RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES VISITANTES

ART. 15º - Custear o valor da taxa de alimentação proporcional ao número de membros da delegação participante da etapa, quando houver

ART. 16º - Custear o valor da taxa de arbitragem, proporcional ao número de equipes inscritas por categoria e gênero, inscritas na competição, em valores divididos com a equipe adversária de cada partida

CATEGORIAS E GÊNERO

ART.17º- A LIMBA será uma competição disputada nos gêneros masculino e feminino, nas categorias sub-11 acima e adultos (atletica e master), tendo como referência os anos-base respectivamente, para se definir a idade limite;

Único – Não há obrigatoriedade que seja realizada todas as categorias ou até mesmo ambos os gêneros, em determinada etapa;

PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

ART.18º - Serão documentos obrigatórios para a homologação das inscrições, que deverão ser apresentados para o Comitê Dirigente:

- a) Ficha de inscrição coletiva DIGITADA (conforme modelo), para cada gênero e categoria, preenchida, assinada e abonada pelo técnico ou representante da equipe;
- b) Um documento oficial com foto, dentre as seguintes opções: cédula de identidade, carteira indígena, carteira militar, carteira de trabalho digitalizada ou passaporte emitido por órgão oficial. O documento a ser apresentado poderá ser vetado pela comissão técnica se tiver ilegível.
- c) Na categoria sub-11 será aceito a certidão de nascimento como documento comprobatório da idade.

ART.19º - Será permitido SUBSTITUIR a ficha de inscrição até ANTES da partida de estreia da equipe na etapa da LIMBA.

Único – Um atleta não poderá jogar em uma etapa da LIMBA por mais de uma equipe, mas se ocorrer duplicidade de inscrição, a homologação da mesma terá como base sua participação no primeiro jogo, onde conste seu nome na súmula.

ART.20º - No banco de reservas, além dos atletas inscritos, será permitida a presença do técnico, assistente técnico, enfermeiro, médico, massagista ou acadêmicos de educação física (como parte da comissão técnica e atribuição definida), mas com a obrigatoriedade de todos estarem devidamente inscritos na ficha de inscrição.

ART.21º - É direito de cada equipe confirmar informações sobre seu adversário. Para tanto o técnico ou representante deverão solicitar vistoria das documentações junto à mesa de arbitragem ou coordenação técnica do evento.

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

ART.22º - A delegação de cada poderá ser integrada por:

- 1- Um (01) técnico e/ou um (01) auxiliar técnico para cada equipe inscrita; ou:
- 2- Acompanhante masculino ou feminino por categoria e gênero;
- 4- Médico, enfermeiro ou massagista;
- 5- Acadêmico de educação física com atribuição definida;

6- Atletas conforme estabelece o Art. 24º deste regulamento.

ART.23º - Nas categorias sub-11 acima e adultos, nos gêneros masculino e feminino, o número mínimo e máximo de atletas por equipe que poderão ser relacionados na ficha de inscrição serão quinze (15) e aptos a jogar, será de no mínimo oito (08) e no máximo 12 (doze).

REUNIÃO INFORMATIVA TÉCNICA

ART.24º - A Reunião Informativa Técnica será realizado em dia e horário a ser definido, mas será comunicado com antecedência às equipes inscritas na competição, por meio do Google Meeting ou “live” em página de rede social, abordando os seguintes pontos:

- a) Confirmação das equipes inscritas;
- b) Sorteio para composição de chave (se necessário) ou sequência de jogos;
- c) Informes administrativos e técnicos.

CHAVEAMENTO E FORMA DE DISPUTA

ART.25º - O sistema de disputa será de acordo com o número de equipes confirmadas, conforme quadro abaixo: * verificar com Basquete Integração

NÚMERO DE EQUIPES	FASE DE GRUPOS/ÚNICA	SEMIFINAL	FINAL
2	Se enfrentam em confronto melhor de três partidas		
3	Se enfrentam em turno e retorno		
4	As equipes se enfrentam em turno e retorno, as duas melhores disputam a primeira colocação e as duas últimas o terceiro lugar		
5	As equipes se enfrentam em turno e retorno e as duas melhores disputam a primeira colocação e as duas últimas o terceiro lugar		
6	As equipes se enfrentam em turno único - e as melhores equipes realizarão semifinal e final conforme quadro a seguir	Semifinal 1ºx4º 2ºx3º Disp 5º 4ºx5º	Final Venc x Venc Disp 3º Perd x Perd

7	As equipes se enfrentam em turno único - e as melhores equipes realizarão semifinal e final conforme quadro a seguir	Semifinal 1ºx4º 2ºx3º Disp 5º 4ºx5º	Final Venc x Venc Disp 3º Perd x Perd
8	As equipes se enfrentam em turno único - e as melhores equipes realizarão semifinal e final conforme quadro a seguir	Semifinal 1ºx4º 2ºx3º Disp 5º 4ºx5º Disp 7º 6ºx7º	Final Venc x Venc Disp 3º Perd x Perd
9	As equipes se enfrentam em turno único - e as melhores equipes realizarão semifinal e final conforme quadro a seguir	Semifinal 1ºx4º 2ºx3º Disp 5º 4ºx5º Disp 7º 6ºx7º	Final Venc x Venc Disp 3º Perd x Perd
10 ou mais equipes	As equipes se enfrentam em turno único - e as 8 melhores equipes realizarão uma etapa de quarta de final depois - semifinal e final conforme quadro a seguir	Quartas Jg1 - 1ºx8º Jg2 - 2ºx7º Jg3 - 3ºx6º Jg4 - 4ºx5º Semifinal VencJG1 x VencJG4 VencJG2 X VencJG3	Final Venc x Venc Disp 3º Perd x Perd

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.26º - Caberá exclusivamente ao comitê dirigente da etapa determinar locais, data, horário e a arbitragem das partidas;

ART.27º - Cabe a todos os componentes da delegação o conhecimento do Regulamento Geral e Específico da competição, das regras oficiais da CBB e das normas que regulamentam a Liga;

ART.28º - As equipes deverão usar uniforme com as características determinadas nas regras oficiais. Porém nas excepcionalidades, ficará a critério da arbitragem decidir devendo ser registrado em súmula a ocorrência para conhecimento da organização do evento;

ART.29º - É obrigatório o uso de vestimentas adequadas aos membros da comissão técnica que permanecerem na quadra de jogo, conforme regras oficiais da CBB.

ART.30º – Fica terminantemente proibido o uso de propaganda alcoólica, tabagista, jogos de azar ou política nos uniformes e materiais de divulgação das equipes.

ART.31º – A partir do aquecimento em quadra não será permitido aos atletas o uso de acessórios que não constem nas regras oficiais da modalidade.

ART.32º – Os organizadores do evento não se responsabilizarão por problemas de saúde pré-existentes com os atletas, dirigentes e participantes, bem como não se responsabilizará por acidentes ocorridos antes, durante ou após as partidas, não se isentando da responsabilidade com primeiros socorros assim que identificado ou devidamente informados desta necessidade.

Único - É de responsabilidade, se julgar necessário, de cada entidade, equipe ou município providenciar a contratação de seguro de acidentes pessoais para todos os componentes de sua delegação.

ART.33º – O Comitê Dirigente baixará, normas, convocações e comunicados por meio de boletins informativos sempre que houver necessidade.

ART.34º – WxO - Haverá tolerância de ATÉ 15 (quinze) minutos para o início da partida, após esse tempo será aplicado o WxO - a equipe que não compareceu ao jogo deverá efetuar ainda o pagamento de uma multa no valor de R\$ 400,00 por jogo para a conta da LIMBA e a equipe presente no jogo deverá efetuar o pagamento de R\$ 200,00 referente a parte que lhe cabe no jogo.

§ 1º - O placar do jogo de W.O. será de 20 a 0, para a equipe presente.

§ 2º - A equipe que por suas ações intencionalmente ocasionar um W.O., afim de se beneficiar com tal ocorrido, será eliminada da competição, ficando automaticamente excluída por 2 anos.

ART.35º - Nas etapas da LIMBA será de total responsabilidade das equipes participantes, o transporte até o local do jogo ou cidade-sede, o traslado interno de suas delegações e quando houver necessidade, os colchões, roupas de cama e banho, assim como pratos, talheres e copos de todos os componentes da delegação.

ART.36º- O técnico ou representante legal da equipe é responsável:

- I- Pela representação oficial de sua equipe perante ao comitê dirigente dos jogos;
- II- Pela conduta dos integrantes da equipe dentro dos locais de competição, alojamento e demais onde comparecerem;

- III- Pela conservação dos locais de competição, hospedagem e alimentação.
- VI- Pelas avarias causadas ao patrimônio de que se utilizarem.
- V- Pela comprovação da saúde física e mental dos integrantes da delegação.
- VI- Pela veracidade das informações dos atletas inscritos pela equipe.

ART. 37º - A escolha dos destaques das respectivas etapas ou rodadas da LIMBA, por categoria e gênero, se dará por meio de votação realizada por uma súmula, da seguinte forma:

- 1) Um (01) voto da equipe da equipe de arbitragem (livre);
- 2) Um voto por equipe, apenas daquelas participantes da respectiva categoria e gênero da etapa, sendo que é VETADO votar em atletas da própria equipe;

ART. 38º - Dependendo do número de equipes e fórmula de disputa a ser adotada, poderá haver a necessidade de realizar “dobras” de partidas (jogar duas partidas em um mesmo dia) em pelo menos um (01) dia durante a competição, para cada equipe participante, para cumprir a tabela de jogos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TEMPO DE JOGO E SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

ART.1º - Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais da modalidade, salvo as alterações contidas neste regulamento.

ART. 2º - Sistema de disputa para as categorias:

§ 1º - As partidas da categoria sub-11 serão no modelo de festival, com quatro períodos de 7 minutos, os três primeiros períodos a marcação é meia quadra, o quarto período a marcação fica a critério do técnico. **A marcação em todos os períodos deverá ser individual**, sendo proibido a marcação por zona. Limite mínimo de atletas de 7 atletas, respeitando a proporcionalidade de equivalência, caso a outra equipe possua mais atletas a mesma poderá não utilizar todos os atletas na partida, mas nenhum atleta poderá jogar os 4 períodos.

Único – Se houver possibilidade, será adotado a mecânica com três (03) árbitros nas partidas finais de todas as categorias.

ART. 3º - Para efeito de classificação ou chave única o critério de pontuação na modalidade será o seguinte:

- Vitória = 02 pontos;
- Derrota = 01 ponto;
- W.O = Vitória por Ausência;

DO SISTEMA DE RODIZIO DE ATLETAS

Art. 4º - O sistema de rodizio dos atletas é obrigatório para todas equipes na categoria sub-11 e sub-13, independente do gênero, ficando definido que cada atleta inscrito deve entrar até o início do 3º período e jogar por no mínimo 1 período inteiro da partida.

ART. 5º – É de responsabilidade do técnico controlar a substituição dos seus atletas, cabendo a arbitragem a devida marcação em sumulas específicas da categoria, onde constará o espaço de 4 períodos de substituição na súmula de jogo.

ART. 6º - Se houver descumprimento do que está previsto no caput, e alguma equipe apresente protesto acompanhado de provas que comprovem seu descumprimento, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Se a equipe infratora perder a partida, será notificada pela equipe de arbitragem e o resultado será mantido;
- b) Se a equipe infratora vencer a partida, será notificada pela equipe de arbitragem e por meio do boletim informativo, e a equipe derrotada somará quantos pontos forem necessários para inverter o placar, vencendo a partida.

AÇÕES PROIBIDAS NAS CATEGORIAS SUB-11

ART. 7º - Nas categorias sub-11, no gênero masculino e feminino, não serão permitidas as seguintes ações durante as partidas da LIMBA:

- a) Marcação por zona ou mista
- b) Marcação pressão quadra inteira
- c) Flutuação excessiva na marcação sem bola

ART 8º - Se durante a partida for caracterizado por alguma equipe qualquer uma das ações listadas nas alíneas acima os árbitros, primeiramente, deverão:

- a) paralisar a partida, alertar verbalmente o técnico ou responsável da mesma sobre a ação proibida, orientá-lo e solicitar para a mudança imediata;
- b) Caso a mesma equipe volte a reincidir pela mesma ação ou cometa, mesmo que pela primeira vez, qualquer outra ação não permitida, o árbitro deverá paralisar a partida, e aplicar uma falta técnica para o técnico da equipe infratora. Esse procedimento deverá ser realizado durante as partidas quantas vezes for necessária, sempre que alguma das ações proibidas forem praticadas de forma recorrentes.

Único - Nesse caso, a equipe adversária terá direito a cobrar um (01) lance livre e à posse de bola.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 9º - Em caso de empate por pontos, para definir quais as equipes passarão para a próxima fase ou serão campeãs, o critério de desempate será o seguinte:

- I) Entre duas equipes:**
 - a) Confronto direto;

b) Saldo de pontos (pontos prós – pontos contra).

II) Três ou mais equipes:

- a) Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
- b) Maior coeficiente de “pontos average” nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Menor número de pontos contra nos jogos entre as equipes empatadas;
- e) Sorteio.

§ 1º - Na hipótese da aplicação de “pontos average”, dividir-se-à o número de pontos prós pelos pontos contra nos jogos entre as equipes empatadas, considerando-se como vencedora a equipe que obtiver maior coeficiente.

§ 2º - Para cálculo de “pontos average”, uma equipe que não sofrer pontos será dada como vencedora por esse critério, pois é impossível a divisão por zero;

§ 3º - Quando para cálculo de “pontos average”, mais de uma equipe não sofrer cesta, será classificada, a equipe que tiver o maior número de pontos pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 10º - A critério da organização, a cerimônia de premiação poderá ocorrer em um evento específico para este fim, em data, local e horário a ser agendada, não podendo exceder a 05 dias após jogos finais, e comunicado a todos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do evento.

COMITÊ DIRIGENTE

FUNÇÃO	NOME	CONTATO
Coordenador geral	Breno	(62) 98218-5056
Coordenador de alojamento e alimentação (*qdo houver)	Ricardo	(62) 99293-9124
Coordenador Arbitragem	Vinicius Valentin	(62) 99912-3313
Coordenador de Comunicação e Marketing	Gustavo Roriz	(62) 98183-3393

Inscrição por atleta

A inscrição por atleta deve ser paga em forma de pacote do time, não sendo permitido o pagamento de forma avulsa. O valor por atleta com seguro R\$35,00 - o pagamento sem o seguro será de R\$30,00.

Valores por equipe

CATEGORIA	PG ANTECIPADO OU PACOTE	PG NO DIA DO JOGO	PG DEPOIS DIA DO JOGO
SUB11	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00
SUB13	R\$ 175,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00
SUB15	R\$ 175,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00
SUB17	R\$ 175,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00
SUB19	R\$ 175,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00
ATLETICAS	R\$ 175,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00
ATLETICAS FEM	R\$ 175,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00
ADULTO	R\$ 175,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00
MASTER	R\$ 175,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00

Valores por jogo

CATEGORIA	PG ANTECIPADO OU PACOTE	PG NO DIA DO JOGO	PG DEPOIS DIA DO JOGO
SUB11	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 320,00
SUB13	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00
SUB15	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00
SUB17	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00
SUB19	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00
ATLETICAS	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00
ATLETICAS FEM	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00
ADULTO	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00
MASTER	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00